



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
Telefone: - [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br)

**DIVULGAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DA ESCOLA DE MÚSICA DO ACRE – EMAC DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE REGULAR DE ENSINO E COMUNIDADE EM GERAL**

**EDITAL N° 01/2025/SEE/EMAC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE por intermédio da Escola de Música do Acre - EMAC, torna público o edital para novas vagas nos cursos de Formação Inicial da Escola de Música do Acre para o ano letivo de 2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Processo Seletivo regido por este edital destina-se ao ingresso gratuito de alunos para novas vagas na Escola de Música do Acre nos cursos de Formação Inicial em Música, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, Musicalização a partir do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e, no período noturno, Comunidade a partir dos 18 anos de idade.
- 1.2. Serão oferecidas 500 (quinhetas) vagas de ingresso imediato para os diversos cursos distribuídos nos turnos matutino, vespertino e noturno e igual quantidade para o cadastro de reserva.
- 1.3. As vagas serão ocupadas obedecendo ao critério de ordem de chegada.
- 1.4. As vagas do período matutino e vespertino estão disponíveis apenas para alunos que estejam regularmente matriculados no Ensino Básico (Fundamental Anos Iniciais, Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) em escolas públicas ou particulares.
- 1.5. Alunos que estudam em escolas públicas terão prioridade na inscrição. Em caso de não preenchimento de todas as vagas, serão abertas inscrições para alunos oriundos de escolas particulares.
- 1.6. O curso no horário noturno é destinado para a comunidade em geral, sendo obrigatório ter no mínimo 18 anos completos e não estar cursando o Ensino Básico.
- 1.7. 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas aos jovens em situação de vulnerabilidade social e/ou que cumprem medidas socioeducativas.
- 1.8. Entende-se por situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes que estejam sob medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por parte da família, que estejam sob os cuidados de família acolhedora ou Acolhimento Institucional e/ou que cumpre medida sócio educativa.
- 1.9. Além das vagas de ampla concorrência, os alunos público-alvo da Educação Especial, conforme a Resolução CEE/AC nº 347/23, ainda terão 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a esse referido público.

**2. DOS IMPEDIMENTOS**

- 2.1. Estão impedidos de participar deste edital candidatos que conquistaram vagas nos Editais 001/2024, 002/2024 e posteriormente, desistiram no mesmo ano letivo.
- 2.2. Entende-se por desistente, aquele que, sem justificativa legal, extrapolou a quantidade máxima de faltas previstas no Regimento Interno da Escola de Música do Acre (três faltas consecutivas ou 25% de faltas alternadas durante o ano letivo).

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL - Alunos de 2º a 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

INSTRUMENTOS	VAGAS	HORÁRIO	DIA	REQUISITOS
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	25	Manhã	Sexta-Feira	Alunos de 2º a 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	25	Tarde	Sexta-Feira	Alunos de 2º a 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

3.1.2 CURSO FORMATIVO INICIAL MUSICAL I – os turnos estão distribuídos conforme relacionado abaixo, sendo possível a escolha de horário/turno de aula durante o ato da matrícula, de acordo com a disponibilidade. Não será possível a mudança de instrumento no decorrer do curso.

MANHÃ				
INSTRUMENTOS	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS

VIOLÃO	06	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLÃO	06	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLÃO	06	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
VIOLÃO	12	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
UKULELÊ	04	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CANTO	07	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CANTO	07	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CANTO	07	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
CANTO	16	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLINO	05	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLINO	05	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLINO	05	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
VIOLINO	10	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CONTRABAIXO	04	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CONTRABAIXO	04	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	05	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
TECLADO/PIANO	05	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	05	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
TECLADO/PIANO	10	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
BATERIA	04	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
BATERIA	04	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
BATERIA	04	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
BATERIA	08	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
GUITARRA	06	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
GUITARRA	06	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
GUITARRA	06	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
GUITARRA	12	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais

TARDE				
INSTRUMENTOS	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS
VIOLÃO	06	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLÃO	06	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLÃO	04	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
VIOLÃO	06	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
TECLADO/PIANO	05	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
TECLADO/PIANO	04	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
TECLADO/PIANO	04	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	05	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CANTO	08	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CANTO	08	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CANTO	05	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
CANTO	08	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLINO	05	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLINO	04	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
VIOLINO	05	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
VIOLINO	05	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
BATERIA	04	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
BATERIA	04	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
BATERIA	04	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
BATERIA	04	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
GUITARRA	06	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
GUITARRA	06	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
GUITARRA	04	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
GUITARRA	06	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CONTRABAIXO	04	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CONTRABAIXO	04	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3ª série do Ensino Médio
UKULELÊ	04	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CAVACO	04	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais
CAVACO	05	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais

NOITE				
INSTRUMENTO	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS
VIOLÃO	06	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade
VIOLÃO	10	Noite	Terça-feira	A partir de 18 anos de idade
VIOLÃO	06	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
VIOLÃO	10	Noite	Quinta-feira	A partir de 18 anos de idade
CANTO	08	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade

CANTO	08	Noite	Terça-feira	A partir de 18 anos de idade
CANTO	08	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
CANTO	08	Noite	Quinta-feira	A partir de 18 anos de idade
BATERIA	04	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade
BATERIA	04	Noite	Terça-feira	A partir de 18 anos de idade
BATERIA	04	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
BATERIA	04	Noite	Quinta-feira	A partir de 18 anos de idade
PIANO/TECLADO	05	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade
PIANO/TECLADO	05	Noite	Terça-feira	A partir de 18 anos de idade
PIANO/TECLADO	05	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
PIANO/TECLADO	05	Noite	Quinta-feira	A partir de 18 anos de idade
VIOLINO	05	Noite	Terça-feira	A partir de 18 anos de idade
CAVACO	05	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade
CAVACO	04	Noite	Terça-feira	A partir de 18 anos de idade
CAVACO	05	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
CAVACO	05	Noite	Quinta-feira	A partir de 18 anos de idade

#### 4. CRONOGRAMA

Inscrições/Matrículas para a comunidade no período noturno (é necessário ter 18 anos completos)	10/03/2025
Inscrições/Matrículas para alunos oriundos de escolas públicas	11, 12 e 13/03/2025
Inscrições/Matrículas para alunos oriundos de escolas particulares	14/03/2025
Início do Ano Letivo	18/03/2025

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. O período de matrícula para maiores de 18 anos de idade que têm interesse em estudar no período noturno, ocorrerá EXCLUSIVAMENTE no dia 10 de Março de 2025, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, diretamente na Escola de Música do Acre, localizada na Avenida Central, 92, Conjunto Tucumã II, Bairro Distrito Industrial. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

5.2. O período de matrícula para alunos que estudam em escolas públicas, será entre os dias 11 e 13 de Março de 2025 , no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, diretamente na Escola de Música do Acre, localizada na Avenida Central, 92, Conjunto Tucumã II, Bairro Distrito Industrial. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

5.2.1 Não sendo preenchidas todas as vagas, o período de matrícula para alunos que estudam em escolas particulares será no dia 14 de Março de 2025, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, diretamente na Escola de Música do Acre, localizada na Avenida Central, 92, Conjunto Tucumã II, Bairro Distrito Industrial. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

5.3. Informações inverídicas respassadas pelos pais, alunos e/ou responsável no ato da matrícula poderão acarretar no seu cancelamento e perda da vaga.

5.4. Ao realizar a matrícula, o candidato ou o responsável pelo candidato (PARA MENORES DE IDADE), deverá optar por apenas 01 (um) dos turnos ofertados: matutino, vespertino ou noturno (noturno apenas para maiores de 18 (dezoito) anos de idade).

5.5. O responsável pela matrícula dos candidatos inscritos na Musicalização, deverá estar ciente de que este, sendo selecionado para compor uma turma, terá aulas de musicalização infantil (instrumento musicalizador: flauta doce e canto coral).

5.6. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (um) instrumento, não havendo segunda opção. Ficando constatadas duas matrículas para o mesmo candidato, este será eliminado do processo e sua matrícula será invalidada.

5.7. Para a realização da matrícula será necessário os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Nascimento ou RG, CPF, comprovante de endereço e declaração de matrícula em escola de Ensino Regular.

5.8. A apresentação da declaração escolar é obrigatória aos alunos de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Será concedido um prazo de até 07 (sete) dias para a entrega deste documento.

5.9. No ato da matrícula, o candidato Público-Alvo da Educação Especial, conforme Resolução CEE/AC n° 347/23, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Laudo médico;

b) Documento comprobatório de que o candidato está recebendo acompanhamento clínico, terapêutico ou Atendimento Educacional Especializado comprovado por estudo de caso, plano de Atendimento Educacional especializado e Plano de Ensino Individualizado (PEI);

5.10. O candidato que cumpre medida socioeducativa deve apresentar carta de recomendação emitida pelo Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE e poderá efetivar a matrícula somente se acompanhado por tutor ou responsável legal.

5.11. O candidato que vive em instituição de acolhimento institucional e em situação de vulnerabilidade social deverá apresentar declaração emitida pelo Conselho Tutelar ou abrigo em que vive e, poderá efetivar a matrícula somente se acompanhado por tutor ou responsável legal.

5.12. O candidato que cumpre medida socioeducativa deve apresentar declaração emitida e assinada pelo responsável da instituição em que cumpre a medida.

## 6. DA ROTINA DAS AULAS

6.1. As aulas acontecerão de forma presencial nas dependências da Escola de Música do Acre, localizada no Conjunto Tucumã II, Avenida Central, nº 92, Distrito Industrial.

6.2. Como parte do Processo Formativo, o aluno deverá estudar todas as disciplinas previstas no currículo escolar.

6.3. As aulas acontecerão 01 (uma) vez por semana. O aluno que tiver três faltas consecutivas, sem justificativa, terá a sua matrícula cancelada e sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato automaticamente.

6.3.1. Entende-se por justificativa de faltas o ato de apresentar motivo legal que impediu o aluno de comparecer às aulas, podendo o aluno justificar até 25% da carga horária do ano letivo.

6.3.2. Os alunos maiores de 18 anos ou o responsável legal pelos menores de 18 anos deverão apresentar à Coordenação Pedagógica o documento comprobatório que justifique a(s) ausência(s), devidamente datado, com carimbo e assinatura do responsável pelo documento, em até 02 (dois) dias úteis depois da falta.

6.3.3. Os documentos que justificam as faltas são:

I - Atestado médico, psicológico, odontológico ou declarações de comparecimento à consulta;

II - Nota de internação hospitalar e;

III - Cópia de atestado de óbito (grau de parentesco: pai, mãe, irmão, cônjuge, filho, avós, padastro, madrasta, enteados).

6.4. Ao término do ano letivo, o horário e/ou dia em que o aluno estuda poderá ser modificado, de acordo com a necessidade da Escola de Música do Acre em atender novas turmas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo.

Rio Branco – AC, 28 de Fevereiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

**Reginaldo Luis Pereira Prates**

Secretário de Estado de Educação e Cultura - em exercício

Decreto nº 9.648-P/2025



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO LUÍS PEREIRA PRATES, Secretário(a) de Estado da Educação e Cultura**, em 28/02/2025, às 13:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014531052** e o código CRC **5BCF7D7F**.